

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

AL-QABAZAR

2014

Artigo 1º - ORGANIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

1. No contexto da incitação à promoção sustentada do desenvolvimento local, pretende-se a implementação de um programa de acção e dinamização do “Largo de Alcabideche”, e ruas adjacentes.
2. O *Al-Qabazar* surge como o primeiro evento de promoção local, sendo organizado e promovido pela Junta de Freguesia de Alcabideche, em parceria com os comerciantes locais.

Artigo 2º - OBJECTIVO

- 1.O Al-Qabazar tem como objectivo principal a promoção e divulgação do comércio do Centro Histórico de Alcabideche (Largo 5 de Outubro) e ruas adjacentes, enquanto núcleo de potência da promoção da economia local.
- 2.O Al-Qabazar tem como missão do Património Cultural da Freguesia de Alcabideche.

Artigo 3º - INSCRIÇÃO

1. A Organização considera como “Participante” a pessoa singular (maior de 18 anos) ou colectiva, cuja inscrição tenha sido previamente aceite.
2. A inscrição deverá ser efectuada até às 17H00 do dia 08 de Maio, através do e-mail: eventos@jf-alcabideche.pt
3. Os participantes serão informados por email do estado da inscrição.
4. A participação na *Al-Qabazar* implica a aceitação de todas as cláusulas do presente regulamento.
- 5.Os critérios para aceitação das inscrições, são da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Alcabideche
6. A organização reserva o direito de rejeitar inscrições por falta de espaço ou não enquadramento no âmbito do evento.

Artigo 4º - DESTINATÁRIOS

1. A participação no evento enquadra-se em entidades singulares ou colectivas, que prestam serviço na Freguesia de Alcabideche.

Artigo 5º- CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

1. A Junta de Freguesia de Alcabideche tem a liberdade de elaborar aditamentos às directrizes previamente acordadas, tendo em vista à sua execução.

Artigo 6º- DATA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1. O evento realizar-se-á na semana de 5 a 11 de maio de 2014.

2. De Segunda (dia 5 de maio) a Quinta-feira (dia 8 de maio) as acções decorrem, exclusivamente na restauração local, no período de almoço/jantar.
3. Nos dias 9, 10 e 11 de maio o evento decorre na sua vertente de “Animação de Rua”, com polo de actividade no “Largo de Alcabideche”.
Nos dias 9 e 10 de maio, o evento decorre entre as 11H00 e as 22H00. No dia 11 de maio, o evento tem início às 11H00 e término às 19H00.
4. Durante os períodos determinados no ponto anterior, Os espaços de exposição devem obrigatoriamente permanecer abertos.

Artigo 7º - RESERVA DE ESPAÇO/DESISTÊNCIAS

1. Com vista à reserva de um espaço no *Al-Qabazar*, o representante deve enviar a ficha de inscrição para o email indicado até ao próximo dia 30 de abril.

Artigo 8º - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os Participantes obrigam-se a:

1. Assegurar a limpeza e decoração dos espaços de exposição dos seus produtos.
2. Respeitar a área que lhes é cedida, sendo proibida a ocupação ou alteração do layout determinado.

Artigo 9º - LOCALIZAÇÃO E ESPAÇOS

1. Cada participante é responsável por um espaço cedido pela Organização, sendo expressamente proibida a sua alteração.
2. O *Al-Qabazar* será realizado ao ar livre/sobre uma estrutura de resguardo, ou em local alternativo, sendo o participante previamente informado pela Organização do evento.
3. O Staff de apoio à realização do *Al-Qabazar*, tem no posto de auxílio o “Espaço Montepio”, cedido pela Junta de Freguesia de Alcabideche, durante o período em que decorre o evento. O espaço dispõe de casa de banho (Mulher/ Homem), e de um conjunto de salas.

Artigo 10º - FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO

1. Espaço deverá, obrigatoriamente, permanecer em venda durante as horas de funcionamento do evento.

Artigo 11º - MEIOS E SERVIÇOS

1. As mesas, cadeiras, material para exposição de produtos ou outro mobiliário considerado necessário (expositores específicos), serão da responsabilidade exclusiva de cada participante, tendo que obedecer aos seguintes critérios:
 - Cobertura branca (de padrão liso) para cada uma das bancas,
 - Chapéu-de-sol de padrão liso, e sem qualquer tipo de publicidade.

Artigo 12º - REGRAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

1. Todo e qualquer produto pertencente ao sector alimentar devem ser de proveniência devidamente credenciada, sendo acompanhados dos respectivos certificados ou facturas comprovativas.
2. Todos os produtos devem apresentar-se em bom estado de higiene e conservação.

Artigo 13º - MONTAGEM / DESMONTAGEM / HORÁRIOS

1. A montagem e decoração das áreas de exposição deverá ser feita nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2014, entre as 08H00 e as 10H45.
2. Nos dias 09 e 10 de maio de 2014, a desmontagem da área de exposição deverá ser realizada após as 22H00.
3. No dia 11 de maio de 2014, a desmontagem da área de exposição deverá ser realizada após as 19H00.
4. A desmontagem da área de exposição não deve, em qualquer caso, ser efectuada antes do encerramento do evento.
5. No momento de abertura do evento, todos os espaços que compõem o layout definido pela organização devem estar em funcionamento.
6. É da inteira responsabilidade dos participantes todo e qualquer dano ou prejuízo, que porventura se verifique.

Artigo 14º DIVULGAÇÃO

1. A Junta de Freguesia de Alcabideche compromete-se a divulgar o evento através dos meios de comunicação, e estratégias de Marketing que melhor considerar apropriados.
2. Com vista à documentação, a organização reserva-se no direito de fotografar ou filmar os espaços e os objectos expostos no recinto do evento.